

## Proc. Administrativo 10- 7.019/2025

---

**De:** Carolina F. - SCLC-AJUR

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 12/12/2025 às 11:58:24

**Setores envolvidos:**

GP, SCLC, SCLC-CP, SCLC-AJUR, SCLC-DISLIC

### REQUISIÇÃO DE ITENS DE MARCENARIA

Sr. Prefeito,

Considerando o parecer jurídico acima, encaminho **RATIFICAÇÃO** para, em sendo do seu entendimento, promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

—  
**Carolina Mendes Felten**  
Consultoria jurídica

**Anexos:**  
DL\_207.pdf



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Processo Administrativo nº 394/2025  
Dispensa de Licitação nº 207/2025

Após análise da documentação apresentada **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como do parecer jurídico, **RATIFICO** a contratação mencionada no processo supra, mediante Dispensa de Licitação, em favor de **COMPETENCE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.713.475/0001-00, no valor total de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), com fundamento no inciso II, alínea a, do artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se  
Cumpra-se

Triunfo, 12 de dezembro de 2025.

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D5-28DC-48F3-93A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 12/12/2025 13:41:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/07D5-28DC-48F3-93A8>